

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 111/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024697/93-89, nos termos do parecer nº 095/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio nº 05/93 firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Ministério da Educação e do Desporto, com interveniência da Secretaria de educação Superior, objetivando a aquisição de livros para atender os cursos de graduação e renovação de assinaturas de periódicos estrangeiros para todas as áreas.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria